



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 02377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0FCDC77D1E54324E3CF0B6CA217353

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 64 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2025
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043-2025
- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 018/2025, 019/2025 E 020/2025
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 044-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 012-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 64 DE 16 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

P.A.: Nº 0038/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 019/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: BRAZIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 04.783.628/0001-61 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – VALOR ESTIMADO: R\$ 60.400,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) DESCONTO: 1,8 (UM VÍRGULA OITO) PORCENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01.01 - 2.06.01 – ATIVIDADES: 4.122.0008.2.2.005 / 4.122.0002.2.102 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-0000 – VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 31/12/2025 – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA SÍTIO DOS LOIOLAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL VALTER LOIOLA, EM FAVOR DE JOSENÁRIO SERAFIM DE SANTANA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 032.378.885-83, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 23 DE ABRIL DE 2025. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 018/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 201,63 m², localizado na RUA OSCAR CARDOSO, N° 96, CENTRO, de posse de LAÍS SANTOS SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 22 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

IMÓVEL LOCALIZADO A RUA 2 DE JULHO Nº 35,
BAIRRO CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL, DE POSSE DE JAILSON ALVES DE FIGUEREDO.

A compass rose with four points: North (N), South (S), East (E), and West (W). The North and South points are at the top and bottom respectively, with the East and West points to the left and right.

E 447,320.000 m

E 447.320,000 m

E 447.340,000 m

E 447,340,000 m

Aprovações:

Quadro de Análise



Օւսացաւ.

lupinellus.

LAIS SANTOS SILVA 62,41m²
Imóvel: Rua Oscar Cardoso nº 96, Bairro: Centro Matrícula: 000000000001
Inscrição Imobiliária Municipal 01.01.026.0096.0001 Data: 15/01/2025
Escala: 1 / 200 Matrícula:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

2

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 019/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 188,35 m², localizado na RUA JOSÉ VENÂNCIO, Nº 491, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

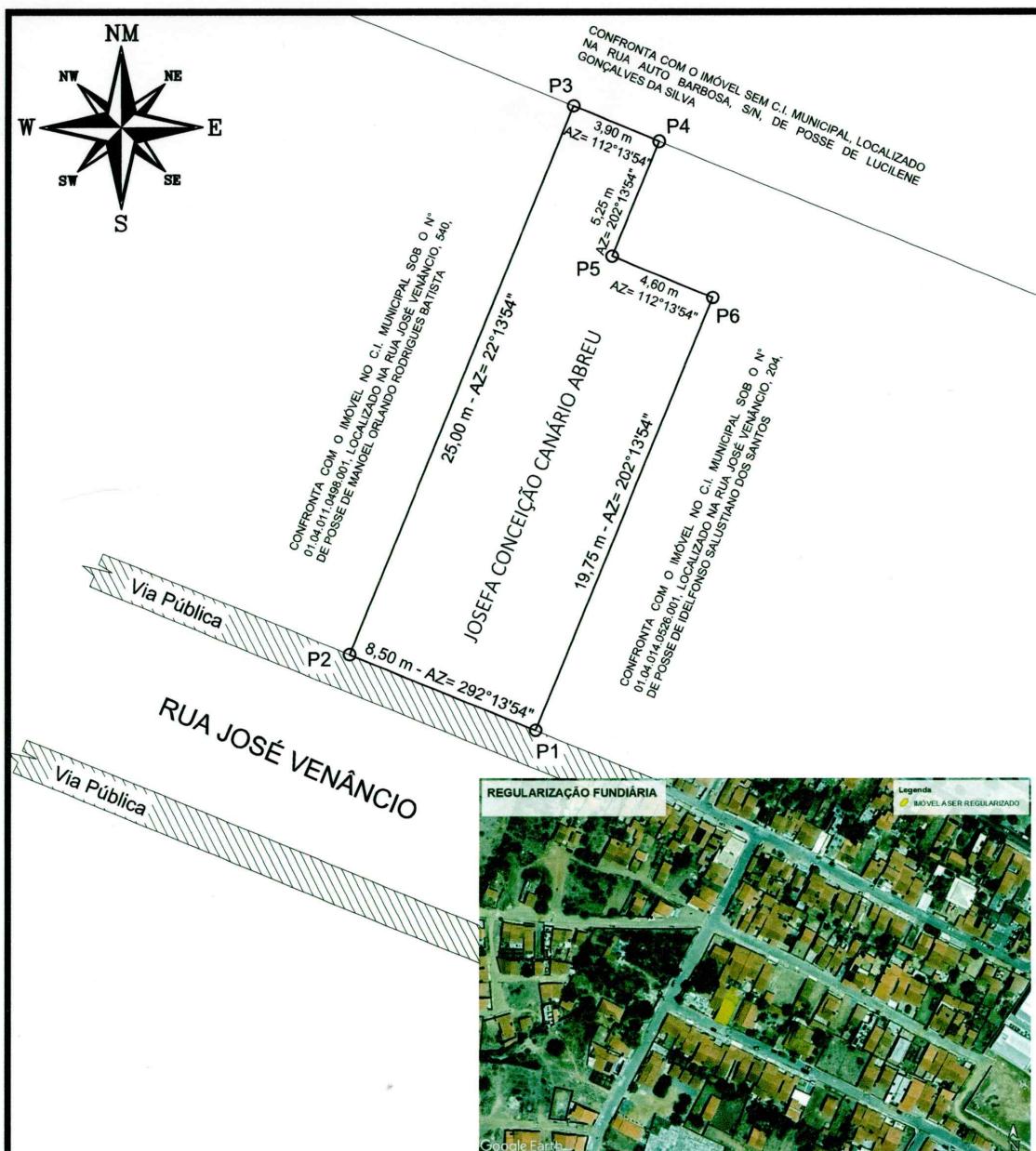
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 22 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VERTICES	COORDENADAS	DIST. (m)
P1-P2	446518,02m E 39°29'15,905° O	8,50
	446518,02m S 9°50'22,807° S	
P2-P3	446510,15m E 39°29'16,164° O	25,00
	8912278,55m S 9°50'22,702° S	
P3-P4	446519,61m E 39°29'15,733° O	3,90
	8912301,69m S 9°50'21,997° S	
P4-P5	446523,22m E 39°29'15,905° O	5,25
	8912300,22m S 9°50'22,807° S	
P5-P6	446521,23m E 39°29'15,799° O	4,60
	8912295,36m S 9°50'22,155° S	
P6-P1	446525,49m E 39°29'15,659° O	19,75
	8912293,62m S 9°50'22,212° S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:

RUA JOSÉ VENÂNCIO, 491, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO

Zona:

URBANA

Município/UF:

UAUÁ - BAHIA

Insc. Imobiliária:

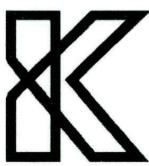
01.04.011.0491.001

PROPRIETÁRIO

Josefa Conceição Canário Abreu
JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU | CPF: 329.594.515-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Kaíque da Silva Lôbo Kaíque da Silva Lôbo
Engenheiro Civil
KAIQUE DA SILVA LÔBO | CREA-BA 051693989-0/D
CEP/PA: 051693989-0/D



**KAÍQUE
LÔBO**
ENGENHEIRO CIVIL

ESCALA

1:250

ÁREAS

188,35 m²

PERÍMETROS

67,00 m

ÁREA CONSTRUIDA

0,00 m² DATA 02/04/2025

FOLHA

A4 01

SISTEMA GEODÉSICO:

Coordenada: UTM

Datum: SIRGAS2000

M.C -39Wgr

Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 020/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 201,98 m², localizado na AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, N° 105, VILA DOS GOMES, de posse de ELISMAR DIAS DE LIMA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 22 de abril de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

<p>Folha: 01</p> <p>Levantamento Planiálmétrico Cadastral</p> <p>Objetivo: GEORREFERENCIADA PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>Município: UAUÁ - BAHIA</p> <p>Proprietários: ELISMAR DIAS DE LIMA</p> <p>Imóvel: Av. PAULO ALMEIDA MACHADO, 105, BAIRRO: VILA DOS GOMES</p> <p>Matrícula: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.02.027.0105.001</p> <p>Data: 15/01/2025</p> <p>Escala: 1 / 200</p> <p>Situação: </p> <p>Proprietários: </p> <p>Resp. Técnico: <img alt="Handwritten signature of the technical responsible person, Engenheiro Geodesta, with</p>	
--	--

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, CENTRO, UAUÁ-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE UAUÁ, EM FAVOR DE **ROSA VERBENIA MENDES MOURA BEZERRA DE CARVALHO**, INSCRITA NO CPF SOB Nº 219.872.035-34, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 23 DE ABRIL DE 2025. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA** – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2025

PA: 0048/2025 – EDITAL: 019/2025 – TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 1.200 CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 23/04/2025 ATÉ ÀS 13H DE 06/05/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/05/2025, ÀS 13H – **DISPUTA:** 05/05/2024, ÀS 15H – **ENDERECO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 23/04/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.